



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boa Nova

1

Quarta-feira • 9 de Março de 2022 • Ano • Nº 2720

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boa Nova publica:

- **Decreto Nº 032/2022 de 09 de Março de 2022** - Dispõe sobre a Exoneração de Servidora Pública do cargo de Coordenadora de Saúde Mental, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Orgânica Municipal e observando o disposto no inciso IV do artigo 58 e dá outras providências.
- **Homologação Licitatória - Pregão Presencial Nº 001/2022** – Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços habituais de gerenciamento (exclusivamente microempreendedores individuais), organização e transporte de alunos da Rede Pública Municipal, visando atender aos programas de transporte escolar do Município de Boa Nova - Bahia, o Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE, Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE do Município de Boa Nova - Bahia, de acordo as especificações constantes no anexo do Edital PP Nº 001/2022.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

DECRETO Nº 032/2022

De 09 de março de 2022

Ementa: “Dispõe sobre a Exoneração de Servidora Pública do cargo de **Coordenadora de Saúde Mental**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Orgânica Municipal e observando o disposto no inciso IV do artigo 58 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerada a Servidora Pública Municipal, a Sra. **Silvia de Jesus Ribeiro**, matrícula 1136, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 12.112.405-33 SSP/BA, CPF nº. 006.522.945-29, do cargo de **Coordenadora de Saúde Mental**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que realize as alterações necessárias no contracheque da servidora, nos termos da Lei Complementar nº. 07, de 17 de abril de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Boa Nova- Bahia, em 09 de março de 2022.

Adonias da Rocha Pires Almeida
Prefeito Municipal

Homologações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Estado da Bahia

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 13.894.894/0001-52

HOMOLOGAÇÃO LICITATÓRIA **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 001/2022.
PROCESSO Nº.: 025/2022
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por Item
DATA: 17 de Fevereiro de 2022
HORA: 13:00 horas
LOCAL: Auditório da Câmara Municipal de Vereadores.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS HABITUAIS DE GERENCIAMENTO (EXCLUSIVAMENTE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS), ORGANIZAÇÃO E TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AOS PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BOA NOVA – BAHIA, O PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PETE, PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE DO MUNICÍPIO DE BOA NOVA – BAHIA, DE ACORDO AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXOS DO EDITAL PP Nº 001/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA NOVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Federais n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pelo **PREGOEIRO MUNICIPAL E EQUIPE DE APOIO**, no atendimento do objeto do processo licitatório acima mencionado.

Boa Nova-BA, 09 de Março de 2022.

Adonias da Rocha Pires de Almeida
Prefeito Municipal